



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 59/2026

**COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA DO CONCELHO DE MONTIJO - NOMEAÇÃO,
COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO**

----- **FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que o Executivo Municipal, por deliberação de 18 de março de 2026, titulada pela Proposta n.º 155/2026, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua versão atual, deliberou **APROVAR**: -----

----- A nomeação da Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Montijo que será composta por: -----

- a) Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador por este designado, que presidirá o órgão; -----
- b) Presidente da Assembleia Municipal, ou pessoa por ela designada em sua representação; -----
- c) Dirigente da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo (DPTU) ou trabalhador por ele designado, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos; -----
- d) Dirigente da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUA) ou trabalhador por ele designado, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos; -----
- e) Dirigente da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto (DCBJD) ou trabalhador por ele designado, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos; -----
- f) Presidentes das Juntas de Freguesia e Presidentes da União de Freguesias, ou seus representantes, quando na ordem de trabalhos constar atribuição ou alteração de topónimo na respetiva freguesia; -----
- g) Representante dos CTT - Correios de Portugal, S.A. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- FIXAR a competência e o funcionamento da Comissão Municipal de Toponímia nos termos seguintes: -----

1. Competências:-----

----- À comissão compete, designadamente:-----

- a) Propor a designação toponímica de novos espaços públicos ou alteração dos atuais; -----
- b) Emitir pareceres sobre a atribuição ou alteração de denominação de arruamentos, bem como alterações à numeração de polícia; -----
- c) Definir a localização de topónimos; -----
- d) Propor a realização de protocolos ou acordos com municípios de países com quem Portugal mantenha relações diplomáticas, com vista à troca de topónimos, em relação de reciprocidade; -----
- e) Elaborar, e propor alterações, ao Regulamento de Toponímia. -----

2. Pareceres-----

----- À comissão compete a emissão de pareceres a pedido da Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias sobre: -----

- a) Pedidos de atribuição ou alteração das designações toponímicas; -----
- b) Topónimos a atribuir em novas urbanizações; -----
- c) Alterações à numeração de polícia. -----

Todos os pareceres emitidos pela comissão devem encontrar-se instruídos com curta biografia e/ou fundamentação que justifique a atribuição do topónimo. -----

3. Reuniões:-----

- a) A Comissão reúne com periodicidade quando para tal for convocada;-----
- b) As reuniões são convocadas por solicitação do seu Presidente, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias;-----
- c) As convocatórias serão efetuadas por correio eletrónico referindo a data, hora, local e ordem de trabalhos da reunião; -----
- d) Após cada reunião é elaborada ata;-----
- e) Quando a comissão não possa deliberar por falta de quórum, o Presidente designará outro dia para nova reunião no mesmo local e convocará os membros faltosos nos termos previstos na alínea c);-----
- f) Das reuniões canceladas por falta de quórum será elaborada ata onde se registam as presenças e ausências dos respetivos membros. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

4. Apoio Técnico e Secretariado: -----

----- O apoio técnico e de secretariado necessário ao funcionamento da comissão municipal de toponímia compete ao Gabinete da Presidência. -----

5. Audição das Juntas de Freguesia: -----

----- A Câmara Municipal, através do Gabinete da Presidência, promoverá a recolha do parecer das juntas de freguesia da área geográfica respetiva; -----

----- A consulta às juntas de freguesia será dispensada quando as propostas de atribuição ou alteração de designação toponímica sejam de sua iniciativa. -----

----- Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Montijo, 23 de março de 2026

O Presidente da Câmara

Fernando Caria

